



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Propósito

|                     |  |
|---------------------|--|
| Assunto da Reunião: | <b>Reunião extraordinária do Comitê de Governança de TIC</b> |
| Data da Reunião:    | <b>02/02/2023 - 14:00 às 16:30</b>                           |
| Local da Reunião:   | <b>PRESENCIAL (Presidência)</b>                              |

Convocados:

| <b>Nome</b>  | <b>Unidade</b>                      | <b>Função</b>                      |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|
| DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA                               | Presidência                         | Desembargador<br>-Presidente       |
| FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA                             | 7ª VT de Fortaleza                  | Juiz do Trabalho                   |
| FRANCISCO OTAVIO COSTA   | 16ª VT de<br>Fortaleza              | Diretor                            |
| PATRICIA CABRAL MACHADO  | Secretaria de<br>Gestão Estratégica | Secretária                         |
| FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA                               | Gabinete da<br>Presidência          | Secretário-Geral<br>da Presidência |
| NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA                                  | Diretoria-Geral                     | Diretora-Geral                     |
| FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA                               | SETIC                               | Secretário                         |
| ADRIENNE RAMOS GARCIA (convidado<br>SETIC)                     | DAGTIC                              | Diretora                           |
| REGINALDO GARCIA DUPIM (convidado<br>SETIC)                    | CSI                                 | Coordenador                        |
| ROBSON TEIXEIRA DA SILVA (convidado<br>SETIC)                  | CITIC                               | Coordenador                        |
| JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JÚNIOR<br>(convidado SETIC)           | CSTIC                               | Coordenador                        |
| ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO<br>MALHEIROS FILHO (convidado SETIC) | CSSTIC                              | Coordenador                        |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## PAUTA

### 1. Propostas de Projetos

| PROPOSTA PROJETO   | OBSERVAÇÕES   | DELIBERAÇÕES  |
|--|---|---|
| <a href="#">DSTIC-574</a> - Chatbot Iracema<br><br><a href="#">Proad 2801/2022</a>                           | <p><a href="#">Parecer técnico</a> - Pela aprovação (implantação de solução nacional, quando disponível)</p> <p>Em 11/07/2022, após o parecer técnico da SETIC, CSJT encaminhou OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SETIC Nº 1/2022:</p> <p>Senhor(a) Dirigente,</p> <p>Considerando as diversas iniciativas de desenvolvimento de aplicativos de autoatendimento, conhecidos como <i>bots</i>, a exemplo do <a href="#">Mira</a> (TRT8), <a href="#">Socorro</a> (TRT13) e <a href="#">Raira</a> (TRT14), solicitamos aos Tribunais Regionais do Trabalho que porventura tenham desenvolvido sistemas de autoatendimento, que se abstenham de efetuar distribuição/disseminação de seus <i>bots</i> e que, até 30/7/2022, enviem a esta Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC/CSJT toda a documentação técnica e descritiva empregada nas soluções desenvolvidas, principalmente relativas aos aspectos negociais atinentes às curadoria dos temas, questões e respostas aplicadas.</p> <p>Demais disso, quaisquer iniciativas de desenvolvimento de novos <i>bots</i>, ou de expansão e aprimoramento dos já existentes, deverão ser imediatamente suspensas e informadas para análise prévia por parte do CSJT.</p> <p>As solicitações em tela visam atender às necessidades de padronização e uniformização, evitando a proliferação de soluções diversas e não convergentes no âmbito da Justiça do Trabalho.</p> <p>Atenciosamente,</p> | <p>Aprovado: NÃO</p> <p>Diante do ofício do CSJT, o comitê deliberou por aguardar solução nacional e não aprovar a proposta de projeto.</p>                         |
| <a href="#">DSTIC-573</a> - Programa de Registro de Visitantes<br><br><a href="#">Proad 1654/2022</a>        | <p><a href="#">Parecer técnico</a> - Pela aprovação (implantação de solução já desenvolvida por outro TRT)</p>  | <p>Aprovado: SIM</p> <p>Prioridade: BAIXA</p>   |
| <a href="#">DSTIC-575</a> - SisConsig - Sistema de Consignação do TRT<br><br><a href="#">Proad 3639/2022</a> | <p><a href="#">Parecer técnico</a> - Pela aprovação</p> <p>Possibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Adesão de Sistema de outro TRT para gerenciar as consignações em folha</li><li>- Licitação de Sistema para gerenciar as consignações em folha</li></ul> <p>É importante que o comitê regional do SIGEP-JT entre em contato com o comitê nacional</p>   | <p>Aprovado: SIM</p> <p>Prioridade: ALTA</p> <p>O Comitê deliberou pela implantação de Sistema de outro TRT para gerenciar as consignações em folha, diante das</p> |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

|   |  |   |
|---|--|---|
|   | <p>para questionar se houve uma conclusão à respeito do desenvolvimento de uma solução unificada para controle das consignações, conforme encaminhamentos do relatório no Ofício Circular CSJT.GP.SG.NGC N.º 117/2021 (PROAD n. 470/2021, documento 132). Essa resposta pode modificar completamente o rumo desse projeto, incluindo sua própria interrupção. É perceptível um movimento do órgão superior em adotar uma solução nacional, o que nos leva a acreditar que qualquer solução adotada localmente terá tempo de vida curto.</p>  | <p>dificuldades nos processos licitatórios.</p>   |
| <p><a href="#">DSTIC-577</a> - Sistema de Cálculo do Benefício Saúde</p> <p><a href="#">Proad 5081/2022</a></p> | <p><a href="#">Parecer técnico</a> - Pela aprovação com ressalvas</p> <p>Esta unidade recomenda desenvolver uma solução parcial internamente de forma a atender aos seguintes requisitos :</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Suprimir os objetivos 3,4,5,6,7,8 e 9 do projeto que constam na proposta de projeto de forma a reutilizar as funcionalidades já existentes no SIGEP-JT (sistema nacional), evitando retrabalho e riscos de descontinuidades da solução nacional.</li><li>2. Desenvolvimento local somente das funcionalidades não atendidas pelos sistema nacionais</li></ol> <p>PROAD 828/2022 (<a href="#">despacho presidência 15/12/2022</a>), que trata de auditoria sobre pagamento do auxílio médico deste Tribunal.</p> <p><b>Recomendação 38</b><br/>À Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:<br/>38) Apropriar-se da programação desenvolvida pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal para fins de reembolso do auxílio médico-hospitalar, considerando o gasto individual de cada beneficiário com plano de saúde e/ou odontológico, realizando os ajustes, manutenções e evoluções que se fizerem necessários.<br/><b>Prazo: 90 (noventa) dias</b></p> | <p>Aprovado: SIM</p> <p>Prioridade: ALTA</p> <p>O Comitê deliberou por suprimir do projeto os objetivos 3,4,5,6,7,8 e 9 que constam na proposta de projeto, de forma a reutilizar as funcionalidades já existentes no SIGEP-JT (sistema nacional), evitando retrabalho e riscos de descontinuidades da solução nacional.</p> <p>O Comitê deliberou por desenvolver localmente somente as funcionalidades não atendidas pelos sistema nacionais.</p> <p>Quanto à Recomendação 38 da auditoria, a SETIC deverá solicitar à Presidência prazo compatível com a execução do projeto em questão.</p> |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p>O parecer técnico da SETIC não recomendou a adoção do sistema desenvolvido pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal por não se encaixar nos padrões de desenvolvimento de software e arquitetura do TRT7.</p> <p>Prazo da <b>Recomendação 38</b> não é exequível, especialmente pois a execução ocorrerá através de um projeto.</p> |  |
| <b>2. SIGILOSO</b>   |  |  |
| SIGILOSO   |  |  |
| <b>3. SIGILOSO</b>   |  |  |
| SIGILOSO   |  |  |
| <b>4. SIGILOSO</b>   |  |  |
| SIGILOSO   |  |  |
| <b>5. Servidor de TIC em tempo integral acompanhando as sessões de julgamento</b>  |  |  |
| <p>Atualmente, um estagiário de TIC acompanha a integralidade de todas as sessões de julgamento, acionando servidores no caso de eventuais problemas que não conseguiu resolver.</p> <p>Entretanto, são recorrentes as solicitações de desembargadores pela presença de um servidor de TIC em tempo integral nas sessões de julgamento.</p> <p><b>DELIBERAÇÕES</b></p> <p>O Comitê deliberou por não disponibilizar um servidor de TIC em tempo integral para o acompanhamento das sessões de julgamento, diante do reduzido quadro especializado de</p> |  |  |







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

TIC do Tribunal, evitando, assim, comprometer o atendimento das diversas demandas de tecnologia. Entretanto, o Comitê reforçou a necessidade de haver servidores de prontidão para atendimento emergencial de quaisquer problemas nas sessões de julgamento, minimizando paralisações decorrentes de problemas tecnológicos.

O Comitê também sugeriu que a SETIC avalie a promoção de reuniões individualizadas com os(as) desembargadores(as) e seus(uas) assessores(as) para sanar dúvidas diversas sobre o sistema PJe, trazendo maior celeridade às sessões de julgamento.

## 6. Índice de Satisfação dos Usuários Externos

### SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EXTERNOS COM OS SERVIÇOS DE TIC PRESTADOS PELO TRT7 (ISUE)



|      | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022   | 2023 | 2024 |
|------|------|------|------|------|------|------|------|--------|------|------|
| META | 66%  | 69%  | 72%  | 75%  | 75%  | 75%  | 76%  | 70%    | 72%  | 75%  |
| ISUE | 56%  | 70%  |      | 70%  | 69%  | 68%  | 64%  | 70.27% |      |      |

[Detalhamento das respostas](#)

O Comitê tomou ciência.

## 7. Sigilo de trechos da ata

### DELIBERAÇÕES

Classificação dos tópicos 2, 3 e 4 desta ata como sigilosos por possuírem informações críticas referentes a segurança da informação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

| <b>PRESENTES</b>   | <b>ASSINATURA</b> |
|--|-------------------|
| DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA                               | proad             |
| FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA                             | proad             |
| FRANCISCO OTAVIO COSTA   | proad             |
| PATRICIA CABRAL MACHADO  | proad             |
| FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA                               | proad             |
| NEIARA SAO THIAGO CYSNE FROTA                                  | proad             |
| FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA                               | proad             |
| ADRIENNE RAMOS GARCIA (convidado SETIC)                        | proad             |
| REGINALDO GARCIA DUPIM (convidado SETIC)                       | proad             |
| ROBSON TEIXEIRA DA SILVA (convidado SETIC)                     | proad             |
| JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA JÚNIOR (convidado SETIC)              | proad             |
| ALFREDO ANTÔNIO DE ARAÚJO MALHEIROS FILHO<br>(convidado SETIC) | proad             |

Fortaleza-CE, 02 de FEVEREIRO de 2023

Responsável pela confecção da Ata: Jonathan Maia